PLANO DE GOVERNO DOS CANDIDATOS LÉO DO POSTO E DOUTOR VICENTE

Coligação: ALPINÓPOLIS PARA TODOS



Por uma Alpinópolis responsável, inclusiva, sustentável e de oportunidades para todos.

I - CONCEPÇÃO DO PAPEL DA PREFEITURA DE ALPINÓPOLIS EM UMA GESTÃO INOVADORA

O governo inovador proposto para Alpinópolis, afinado com uma concepção de gestão do poder público, necessariamente deverá afirmar em seu plano de governo o compromisso com a instituição de mecanismos legais que permitam a perfeita parceria entre governo e sociedade civil em ações relacionadas à problemática de saúde, segurança, educação, geração de emprego e renda, desenvolvimento rural, cultura e meio ambiente. Só uma ação conjunta do governo e da sociedade civil poderá enfrentar os problemas relacionados à busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

II - OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e estratégias para execução do Plano de Governo do Município de Alpinópolis, que contemplem as soluções para os problemas da população de forma democrática, garantindo o desenvolvimento integrado e sustentável.

III – ESTRATÉGIA OPERACIONAL BÁSICA

- Constituir um núcleo de planejamento estratégico na Prefeitura de Alpinópolis visando pensar e propor soluções para os problemas da cidade, servindo como ponto de ligação entre os vários setores da administração que, atualmente, trabalham de forma quase isolada.

- Implantar um projeto de zoneamento do município para identificação precisa dos problemas que, posteriormente, serão ordenados por temas e prioridades.

- Atender o previsto na Lei Orgânica Municipal e estabelecer o Conselho do Município, devidamente composto por representantes de vários setores, sendo este um órgão superior de consulta para apoio nas tomadas de decisão do prefeito.

- Trabalhar de forma integrada com a população, por meio das associações de bairro (urbanas e rurais), visando buscar soluções para problemas identificados.

- Revisar o ordenamento jurídico do município com o objetivo de adequar a legislação vigente (Plano Diretor, Código Tributário, Código de Posturas, Plano de Carreira do Magistério, Regime Jurídico dos Servidores, PLHIS, etc.) à Constituição da República e Leis Federais afins.

- Adequar a estrutura administrativa da Prefeitura de Alpinópolis permitindo, dessa forma, o atendimento das reais demandas gerenciais da municipalidade.

- Desenvolver um planejamento para o saneamento das dívidas da Prefeitura de Alpinópolis visando interromper a danosa prática de empurrar o déficit de gestão em gestão, o que prejudica intensamente o gerenciamento da máquina pública.

- Promover uma reestruturação na área de Relações Humanas da Prefeitura de Alpinópolis com o objetivo de organizar o setor e recuperar a confiança do servidor, ação que resultará na satisfação e consequente ganho de rendimento do funcionalismo.

IV – PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DO GOVERNO

4.1 – Saúde

- Promover a melhoria da prestação de serviços da rede municipal de saúde, por meio da integração da Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica, assegurando maior investimento para atender as reais necessidades de saúde da população de Alpinópolis.

- Fortalecer a Atenção Básica, por meio da expansão da cobertura das equipes de saúde da família e manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, para ofertar assistência à população nas áreas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças com enfoque nas linhas de cuidados da saúde da criança, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, dentre outras.

- Elaborar estratégias voltadas para a melhoria da assistência às doenças e agravos mais prevalentes no município, como o câncer, hipertensão, diabetes, obesidade e transtornos mentais.

- Estabelecer parcerias para a melhoria do atendimento às pessoas com deficiência, apoiando instituições do município, como a APAE.

- Desenvolver mecanismos para aperfeiçoamento da gestão da saúde, com a finalidade de garantir atendimento mais eficaz, em tempo oportuno, diminuindo as filas de espera para agendamento de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos.

- Aperfeiçoar o serviço municipal de assistência farmacêutica, com a retomada do atendimento integral aos usuários da farmácia, garantindo a oferta e orientação sobre o uso de medicamentos.

- Estabelecer compromissos com a prestação de serviços no âmbito da assistência especializada, por meio de aprimoramento dos processos de contratualização junto ao Hospital Cônego Ubirajara Cabral para a oferta dos serviços de urgência e emergência, realização de cirurgias e procedimentos de diagnósticos, bem como com a Santa Casa de Misericórdia de Passos e outros prestadores necessários para garantir a assistência à população de Alpinópolis.

- Retomar a abertura de pontos de atenção à saúde no município, com o compromisso de garantir o atendimento mais qualificado, como a Casa de Saúde da Mulher, serviço de pediatria e vacinação, serviço de atendimento médico em período noturno.

- Aprimorar a qualidade do serviço de saúde mental no município, por meio do aperfeiçoamento do atendimento prestado pelo CAPS.

- Desenvolver propostas para a melhoria do atendimento em saúde bucal no município.

- Investir na área de apoio à diagnóstico, por meio de aquisição de equipamentos e de maior oferta de exames.

- Criar estrutura para o desenvolvimento de gestão de captação de recursos para a saúde do município, por meio de elaboração de projetos para apresentação junto às instâncias estadual e federal.

- Instituir espaços para discussão do processo de valorização dos trabalhadores da saúde municipal de Alpinópolis, por meio de proposição de planos de cargos e carreiras e iniciativas de bonificação por desempenho.

- Desenvolver a política de qualificação dos trabalhadores de saúde do município, por meio de estabelecimento de parcerias com as instituições de ensino da região para a oferta de cursos e ações educativas para a melhoria do atendimento.

- Promover aproximação com instâncias do controle social para a definição das prioridades em saúde do município.

- Fortalecer, capacitar e respeitar a autonomia do Conselho Municipal de Saúde.

4.2 – Educação

- Estabelecer um padrão de qualidade por parte do Departamento Municipal de Educação e Cultura de forma a garantir o bom atendimento, sem restrição, a todos os alunos da rede municipal de ensino.

- Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, como aspectos indissociáveis do processo educacional.

- Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino com critérios de acesso democrático e transparente.

- Desenvolver estratégias para combater a evasão escolar.

- Garantir um material didático de melhor qualidade aos estudantes.

- Implantar gradualmente a educação em tempo integral nas escolas municipais com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social.

- Aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal e atender, na medida do possível, os estudantes do ensino técnico e superior que necessitam de deslocamento até cidades vizinhas.

- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, paz, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras.

- Reestruturar a biblioteca municipal tornando o local adequado para atendimento tanto dos estudantes como da população em geral.

- Promover a revisão do Plano Municipal de Educação e do Plano de Carreiras do Magistério Municipal.

- Fortalecer, capacitar e respeitar a autonomia tanto do Conselho Municipal de Educação quanto do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

- Melhorar a qualidade, assim como a variedade, da merenda nas escolas da rede municipal.

- Fomentar o debate dentro da comunidade escolar visando a modernização do ensino municipal.

4.3 – Assistência Social

- Estabelecer estratégias para melhorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social em Alpinópolis, visando ganho na eficiência no gerenciamento dos diversos programas.

- Ampliar e aperfeiçoar o atendimento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

- Providenciar a devida estruturação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

- Fortalecer, capacitar e respeitar a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social.

- Promover aplicação dos recursos recebidos pelo setor com transparência junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e comunidade em geral.

- Repassar as verbas de subvenção previstas em lei às diversas entidades assistenciais do município (APAE, COSCA, ASSOPROCULTURAL, etc.).

- Planejar as ações de assistência social centradas na família, tendo a comunidade e as igrejas como parceiras na promoção de uma ampla proposta social.

- Realizar prioritariamente ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda (Bolsa Família e BPC - Benefício de Prestação Continuada) visando à emancipação dos núcleos familiares.

- Trabalhar, de forma preventiva e curativa, a questão da dependência química junto à rede de Saúde e Segurança, assim como firmar convênios com centros especializados de acolhimento para tratamento dos dependentes.

- Capacitar os servidores do setor para a elaboração de projetos sociais.

4.4 – Segurança

- Ampliar e adequar o sistema de segurança eletrônica na cidade.

- Viabilizar a implantação da Guarda Municipal de Alpinópolis.

- Promover a estruturação e capacitação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

- Criar, em parceria com a comunidade e iniciativa privada, os programas Rede de Vizinhos Protegidos, Rede de Comerciantes Protegidos e Rede dos Produtores Rurais Protegidos, com o objetivo de inibir a violência e a criminalidade em Alpinópolis.

- Tomar providências cabíveis para sanar os diversos problemas da Cadeia Pública de Alpinópolis.

- Expandir a parceria com a Polícia Militar com fins de promover uma ampliação no patrulhamento ostensivo tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

4.5 – Meio Ambiente

- Implantar políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental na população de Alpinópolis.

- Viabilizar a criação de programas que estimulem práticas industriais e comerciais que expressem atitudes e estímulos à proteção do meio ambiente.

- Incentivar programas escolares que premiem as boas práticas ambientais.

- Regularizar o Depósito de Lixo Municipal.

- Implantar um projeto para a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos do município.

- Reestruturar o projeto de reciclagem municipal.

- Promover o fortalecimento e a capacitação do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.

4.6 – Habitação

- Implantar em Alpinópolis projetos para construção de casas populares.

- Sanar pendências do município com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

- Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias.

- Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

- Dar sequencia à urbanização do loteamento Monsenhor Ubirajara Cabral.

- Regularizar e urbanizar o loteamento Alto da Ventania.

4.7 – Política Urbana

- Providenciar a revisão do Plano Diretor, buscando compatibilizar as demandas contemporâneas com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável.

- Expandir e melhorar a iluminação pública da zona urbana.

- Efetuar a devida limpeza de lotes e espaços públicos sob responsabilidade do município, assim como demandar que os proprietários de terrenos particulares façam o mesmo.

- Promover a manutenção adequada do calçamento das diversas ruas da cidade.

- Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos.

- Elaborar um planejamento para a implantação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do município.

4.8 - Criança e Adolescente

- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.

- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança e ao adolescente.

- Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

- Privilegiar atividades socioeducativas, em meio aberto, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e bom desempenho na escola.

- Respaldar a atuação do Conselho Tutelar, assim como dar condições de trabalho ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

4.9 - Mulheres e Política de Gênero

- Criar dentro da estrutura administrativa municipal um órgão que disponibilize atendimento e apoio às mulheres vítimas de violência.

- Fomentar ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres em Alpinópolis.

- Promover campanhas de combate à homofobia e à violência doméstica em Alpinópolis.

- Desenvolver programas voltados para o enfrentamento ao assédio moral e sexual.

4.10 - Terceira Idade

- Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.

- Estruturar, capacitar e respeitar a autonomia do Conselho Municipal do Idoso.

4.11 – Cultura

- Oferecer apoio aos grupos teatrais existentes na cidade.

- Apoiar as festas tradicionais da cidade, com enfoque especial para a Festa do Reinado.

- Reativar a Uniartes (Casa da Cultura) resgatando todos os projetos culturais lá desenvolvidos.

- Promover a valorização dos artistas locais.

- Elaborar estudo para a viabilização de um museu municipal, que valorize, dissemine e preserve a história de Alpinópolis.

4.12 - Esporte e Lazer

- Resgatar projetos como Rua de Lazer e Domingo no Bairro, além de proporcionar atividades de lazer com gincanas, competições e jogos escolares.

- Fortalecer as práticas esportivas na rede municipal de ensino em diferentes modalidades.

- Fomentar a realização dos diversos campeonatos e provas esportivas no município.

- Criação de uma Liga Municipal de Esportes.

- Reativação de quadras e campos esportivos abandonados.

- Promover atividades artísticas e culturais nos diversos espaços públicos do município.

4.13 - Geração de trabalho e renda

- Criar o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico com o fim de apoiar e dar suporte à atividade empresarial no município, principalmente ao pequeno empreendedor, que é uma das bases da economia local.

- Apoiar e trabalhar em consonância com a Associação Comercial e Industrial de Alpinópolis – ACIALP.

- Estabelecer parceria com o SEBRAE-MG.

- Articular com empresas de extração mineral para viabilizar um programa de reaproveitamento e reutilização dos resíduos do quartzito.

- Implantar um Cadastro Municipal de Emprego.

- Fomentar o projeto Jovem Aprendiz com o objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho.

- Oferecer incentivos para a instalação de empresas no município.

4.14 - Turismo

- Elaborar um planejamento municipal para o desenvolvimento da atividade turística em Alpinópolis.

- Desenvolver projetos de captação de recursos junto ao Ministério do Turismo com o objetivo estruturar o setor em Alpinópolis.

- Firmar parceria com a Associação Apóstolos de Cristo, mantenedora do Monte das Oliveiras, visando oferecer suporte para a conclusão e manutenção do local.

- Fomentar a prática de turismo ecológico no município.

- Estruturar, capacitar e respeitar a autonomia do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

4.15 – Funcionalismo

- Constituição de uma mesa permanente de negociação com o Sindicato dos Empregados da Prefeitura de Alpinópolis – SEMPRE.

- Promover o reajuste salarial do funcionalismo com justiça, de modo que o servidor não tenha seu salário corroído pela inflação.

- Manter o pagamento dos salários do funcionalismo em dia.

4.16 – Desenvolvimento Rural

- Estabelecer um planejamento para manutenção das estradas rurais do município de Alpinópolis.

- Trabalhar em consonância com as associações rurais.

- Elaborar projetos para buscar, tanto na esfera federal como na estadual, recursos que possam ser investidos na zona rural do município.

- Estender as ações de eletrificação rural em Alpinópolis.

- Promover o fortalecimento e a capacitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.